



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 102/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.03.18.541.0025.2075	REC. E REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00324	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
		<hr/>
		25.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.03.18.541.0004.2074	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00315	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00317	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
		<hr/>
		25.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 23 de Setembro de 2014



Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita